
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 060/2019. DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL, E TORNA PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

DECRETO Nº. 060/2019.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial, e Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias no Município, em virtude do falecimento do Senhor José Quincas de Farias, ex-prefeito do município do Coronel Ezequiel/RN, ocorrido no dia 09 de setembro de 2019.

Art. 2º. Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, os expedientes dos dias 09 e 10 de setembro de 2019.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, será publicado no diário da FERMUN.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel, 09 de setembro de 2019.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:599F5E49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2019. Edição 2101
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>